



**Proposta de Lei n.º 37/XIII
(Orçamento do Estado para 2017)**

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 37/XIII:

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 143.º - A

O Governo deverá, na defesa do interesse público, concretizar a construção do IC35, promovendo assim melhores condições de mobilidade para as populações dos concelhos de Penafiel, Marco de Canavezes, Castelo de Paiva e Cinfães, tal como previsto no *“Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas, horizonte 2014-2020 (PETI3+)”*.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2017
Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,